



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010025-20.2020.5.03.0016
AUTOR: DENILTON PRUDENCIO MARTINS
RÉU: BAR E RESTAURANTE HALE LTDA - ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2a61043

Destinatário: Síndico do condomínio

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado supra, no dia 28 deste mês, às 10h30, compareci à Rua Luiz Antônio Ortiga, n.º 63, Bairro Santa Amélia, nesta Capital, onde constatei que a síndica do condomínio responde pelo nome de Ana Paula e reside na casa 4, para onde me dirigi.

Lá chegando, fui atendido pela Sra. Ana Paula Melo e Silva, C.I. MG-21.321.096, que, diante dos termos do mandado, confirmou ser a síndica do condomínio.

Considerando a determinação contida no mandado, a Sra. Ana Paula Melo e Silva afirmou que a casa 2 é ocupada por um locatário e que o imóvel penhorado não possui débitos condominiais pendentes.

Assim sendo, diante das declarações obtidas e do cumprimento da diligência, lavrei a presente certidão para submeter os fatos à apreciação superior, colocando-me à disposição deste d. Juízo para o cumprimento de novas deliberações.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de janeiro de 2025

JOAO CARLOS RODINEI DOS SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal